



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

TERMO DE INSPEÇÃO REALIZADA NA COMARCA DE MARACANAÚ/CE, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONSTANTES DAS PORTARIAS NS. 53/2012 E 66/2012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012 E DE 04 DE OUTUBRO DE 2012, RESPECTIVAMENTE, DA EXMA. SENHORA DESEMBARGADORA EDITE BRINGEL OLINDA ALENCAR, CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

No dia 17 (dezessete) do mês de outubro do ano de 2012, às 8 horas, no Fórum da Comarca de Maracanaú, onde presentes se achavam os Juízes Corregedores Auxiliares, Dr. Antônio Pádua Silva e Dr. José Tarcílio Souza da Silva; o Juiz de Direito titular da 2ª Vara Cível, Dr. Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva; a Juíza de Direito titular da Vara Única de Família e Sucessões, Dra. Raquel Otoch Silva; a Juíza titular da 1ª Vara Cível, Dra. Andréa Pimenta Freitas Pinto; a Juíza titular da 3ª Vara Cível, Dra. Carla Susiany Alves de Moura; a Juíza titular da 3ª Vara Criminal, Dra. Janayna Marques de Oliveira; e os servidores lotados nas Secretarias de Vara, foram abertos os trabalhos da inspeção, nos termos dos atos administrativos acima epigrafados.

Os Juízes Corregedores Auxiliares iniciaram o exame inspecional no âmbito da 2ª Vara Cível, dando continuidade, sequencialmente, na Vara Única de Família e Sucessões; nas 1ª e 3ª Varas Cíveis; na 1ª Vara Criminal, no Juizado Especial Cível e Criminal; e nas 2ª e 3ª Varas Criminais.

Após conferirem os dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita - FICOVI, passaram a examinar as ações em curso nas referidas unidades, dando ênfase às Cartas Precatórias, processos inclusos nas Metas 2 de 2009 e Meta 2 de 2010 do CNJ, processos conclusos há mais de 100 dias e às causas que, por expressa disposição legal, exijam prioridade de processamento. Nas Varas Criminais foram examinados ainda os processos dos acusados presos e aqueles em fase de execução penal. Nas Varas Cíveis analisou-se também os mandados de segurança e as ações civis públicas. Verificou-se também a rotina de trabalho das referidas Unidades, livros e demais papéis.

O detalhamento sobre a tramitação processual em curso perante cada uma das Varas, bem como cumprimento das metas, resoluções e recomendações emanadas do CNJ e da Corregedoria-Geral da Justiça, serão demonstrados no relatório geral a ser apresentado ao Conselho da Magistratura. Contudo, considerando o volume processual existente em cada uma das Varas, notadamente decorrente da especialização estabelecida, e a insuficiência de servidores, pode-se adiantar que a prestação jurisdicional vem sendo desenvolvida dentro da razoabilidade.

Com relação às instalações físicas do Fórum de Maracanaú, verificou-se que a estrutura do prédio não é compatível com as atividades ali desenvolvidas. Constatou-se, também, que os equipamentos (computadores e impressoras) existentes nas Secretarias são insuficientes para o regular andamento dos feitos judiciais em tramitação.



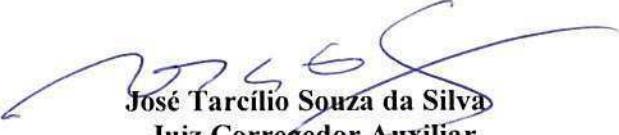
**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

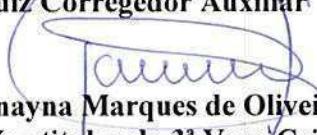
No curso dos trabalhos foram ministradas orientações e recomendações aos Juízes e Diretores de Secretaria, visando aperfeiçoar o expediente judiciário no âmbito das referidas Unidades Judiciárias, com reforço para o integral cumprimento das metas de nivelamento estabelecidas pelo CNJ, especialmente com relação ao PROJETO PAI PRESENTE, ENASP, Conselho da Comunidade, fixação de prazo de validade dos mandados de prisão expedidos, e liquidação de pena respectiva homologação nos processos de execução penal – Resoluções nº 113 e 116 do CNJ. Foi dada especial atenção à Resolução nº 104/2010 do CNJ que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação do Fundo Nacional de Segurança, bem como a Lei Estadual nº 15145/2012 e o Provimento nº 25/2012 do TJCE, a respeito da criação e efetivação do mencionado Fundo Nacional de Segurança.

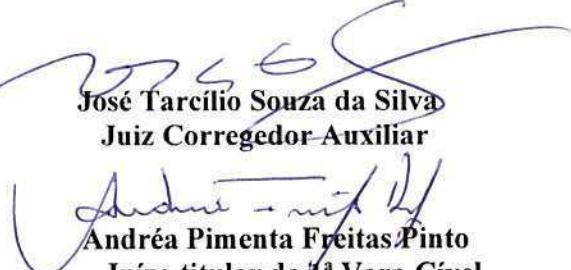
Por fim, os Juízes Corregedores Auxiliares deram por ultimada a Inspeção às 17h 30 do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2012, cujo resultado será formalmente apresentado ao Conselho Superior da Magistratura, através de circunstanciado relatório, o qual será instruído com as planilhas e papéis, onde constarão os registros pertinentes, com o resumo de todo trabalho desenvolvido, os resultados obtidos e as providências que poderão ser adotadas.

E para constar, foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado pelas autoridades acima nominadas e servidores lotados nas Secretarias de Vara da Comarca de Maracanaú. Eu, Vládia Samara de Araújo, Secretária designada desta inspeção, Mat. 801277, o digitei e subscrevo.

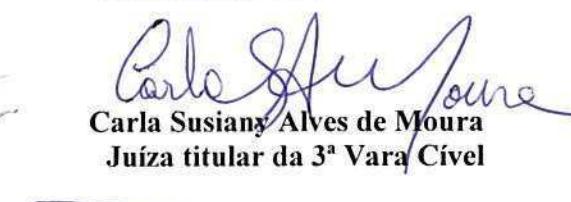

Antônio Pádua Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


José Tarcílio Souza da Silva
Juiz Corregedor Auxiliar


Janayna Marques de Oliveira
Juíza titular da 3ª Vara Criminal


Andréa Pimenta Freitas Pinto
Juíza titular da 1ª Vara Cível


Augusto Cézar de Luna Cordeiro Silva
Juiz titular da 2ª Vara Cível


Carla Susiany Alves de Moura
Juíza titular da 3ª Vara Cível


Raquel Otoch Silva
Juíza titular da Vara Única de Família e Sucessões


Victor Nunes Barroso
Juiz titular do Juizado Especial Cível e Criminal



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

SERVIDORES:

1ª Vara Criminal:

- FRANCISCO GILVAN SOARES DE LIMA - ANALISTA JUDICIÁRIO - MAT. 8797
- FRANCISCO NENÉ OLIVEIRA NETO - AUXILIAR JUDICIÁRIO - MAT. 539
- FRANCISCO EDUARDO PINHEIRO BARROS - OFICIAL DE JUSTIÇA - MAT. 1095

2ª Vara Criminal:

- JOSE EDISONEUISON GUERRA AIRES - DIRETOR DE SECRETARIA - MAT. 203537-9/6
- José Edisoneuison Guerra Aires
- JOSÉ JUVENTINO J. PEREIRA - AUXILIAR JUDICIÁRIO

3ª Vara Criminal:

- SUELY MORAES RANGEL - TÉCNICA JUDICIÁRIA - MAT. 2927
- Suely Moraes Rangel
- Sônia Góes - SEOMARA GONÇALVES DE OLIVEIRA ABREU - MAT. 9441
- DIRETORA DE SECRETARIA

1ª Vara Cível:

- Francilene da Silva Gama, mat. 4678 - Auxiliar Judiciária
- Joana Doca de Oliveira Mat. 8792 - Técnica Judiciária

2ª Vara Cível:

- ~~Edilene Barros~~
- ~~Edilene~~
- ~~Anthony~~

3ª Vara Cível:

- ~~Quandass~~ - mat. 2286 - Diretora de Secretaria
- ~~Patrícia~~ - mat. 8782



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA**

Vara Única de Família e Sucessões:

- Patrícia (mat. 2384)
- Silva Luzia Furtado Sales (mat. 2498)
- Adriana P. S. P. (mat. 2502)
-
-

Juizado Especial Cível e Criminal:

- Karla Yamene da Ponte
- Síka Pedreira Carilo
- Uladja de Souza Peixoto
- Rachel Marques de Oliveira